



TRADUZINDO O ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA, CAPÍTULO A CAPÍTULO



CNTV visitou senadores pedindo apoio a aprovação do Estatuto da Segurança Privada

Nº 02 – 22/08/2024

O Senado aprovou por unanimidade no dia 13 de agosto o “Substitutivo da Câmara nº 06, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado – PLS nº 135, de 2010”, denominado Estatuto da Segurança Privada, que agora aguarda a sanção do Presidente Lula.

Que existia a necessidade de atualização da Lei 7.102, de 1983, já dissemos isto em outro texto e todos concordam.

Que o projeto aprovado também foi uma vitória dos Trabalhadores. Que o projeto possui muitos pontos positivos, todos também concordam. Que poderia avançado mais, todos nós também concordamos. Mas, apesar dos 14 anos de tramitação e os 7

anos parados, deixar passar a oportunidade de somar avanços, não seria prudente.

Mas tem aqueles que lucram com as atividades de segurança ilegal e clandestina, alguns demagogos, ou mesmo aqueles que não participam da luta, mas falam mal da conquista dos outros, compreende-se que estão insatisfeitos e resmunguem, também sabemos disso.

Mas, no fundamental, o que contém o Estatuto, o que muda em relação a atual legislação?

Vamos **PONTUAR** a partir de hoje, capítulo a capítulo, o que, de fato, tem o Estatuto. Acompanhe, participe, debata. QUEM SABE FAZ A HORA!



CNTV na luta pela aprovação do Estatuto da Segurança Privada

CAPÍTULO III – DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA:

• O art. 12º afirma que são prestadores de serviço as pessoas jurídicas autorizadas a prestar os serviços previstos no art. 5º:

- Empresas de Segurança Privada;
- Escolas de formação profissional de segurança privada;

- As empresas de monitoramento de sistema eletrônico de segurança privada;

- Escolas e empresas de monitoramento não poderão oferecer serviços atinentes as empresas de segurança (§ 2º, art. 13º);

- Permite a utilização de animais nos serviços de segurança privada, a ser definido em regulamento (§ 4º, art. 13º);

- Valor do capital social mínimo para obtenção de autorização (art. 14º):

- Empresa Transporte de Valores - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

- Empresa de Gerenciamento de Risco – R\$ 200.000 (duzentos mil reais)

- Demais empresas de segurança privada - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

- Escolas de formação – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

- Empresas de monitoramento – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- O art. 13º, no seu § 3º prevê um

PROVISÃO FINANCEIRA OU RESERVA DE CAPITAL PARA GARANTIR OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,

inclusive. Muito importante. Um ANTICALOTE.

Veja o texto:

“§ 3º- Os prestadores de serviço de segurança privada deverão comprovar a constituição de provisão financeira ou reserva de capital, ou contratar seguro-garantia, para adimplemento das suas obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias e oriundas de responsabilização civil.”

- O art. 15 prevê a renovação da autorização de funcionamento. Veja o texto:

- a) a cada dois anos, das empresas de serviços de segurança, das escolas de formação de profissionais de segurança privada e das empresas e dos condomínios edifícios possuidores de serviço orgânico de segurança privada; e

- b) a cada cinco anos, das empresas de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança;

- O art. 16 determina que os prestadores de serviços empregarão profissionais habilitados.



CNTV na luta pelos direitos dos Vigilantes do Brasil -
Aprovação do Estatuto da Segurança Privada

- As armas empregadas na prestação de serviços serão de propriedade dos prestadores de serviço de segurança privada (art. 17º), devendo possuir cadastro no SINARM, mais registro e controle da PF.

- A Polícia Federal deverá instituir sistema informatizado, com finalidade de promover o cadastramento de prestadores de serviço de segurança privada, das empresas e dos condomínios edíficos possuidores dos serviços orgânicos de segurança privada, dos sistemas de segurança das instituições financeiras e dos profissionais de segurança privada. (art. 18º)

- Dos requisitos para autorização e renovação de empresas de segurança privada, destacamos:

- quitação de multa eventualmente aplicadas;

- certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária e previdenciária da empresa e de seus sócios ou proprietários;

- comprovação da origem lícita do capital investido, quando houver indícios de irregularidades, nas hipóteses definidas em regulamento;

- apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais pela prática de crime doloso dos sócios ou proprietários, administradores, diretores, gerentes e procuradores, obtidas na Justiça Federal, Estadual, Militar da União e das unidades da Federação, e Eleitoral, nos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos;

- apresentação de comprovante de quitação da contribuição sindical patronal e laboral;

- capital social mínimo integralizado de acordo com o disposto no art. 14.

Neste capítulo encontramos algumas atualizações importantes em relação a lei 7.102, a exemplo do capital social mínimo. Registramos também acréscimos importantes, como a definições acerca de quem são, de fato, os prestadores de serviço de segurança privada e o historicamente reclamado **ANTICALOTE** ou garantia de direitos trabalhistas.

Analise, debata, reflita e contribua para o melhor esclarecimento do assunto.

José Boaventura Santos
Presidente da CNTV – Confederação
Nacional dos Vigilantes

Em nova rodada de negociação específica, Banco do Brasil sinaliza avanços

Na oitava rodada de negociação da Campanha 2024, BB diz que é necessário aguardar a mesa única da Fenaban caminhar para fechar acordo



A oitava rodada de negociação específica da Campanha Nacional 2024, realizada nesta quinta-feira (22) entre a Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) e os representantes do banco, embora não tenha apresentado propostas concretas que atendam as expectativas do funcionalismo, sinalizou uma série de avanços. Mas, conforme o BB esclareceu, é necessário aguardar a mesa única da Fenaban caminhar.

O banco assumiu o compromisso com a volta dos vigilantes, já a partir de setembro, em todas as unidades de varejo, independente de ter numerário ou não. O BB disse que os funcionários e clientes são valiosos, por isso os vigilantes estarão em todas as unidades de varejo” Esta é uma reivindicação do movimento sindical,

que considera fundamental a presença desses profissionais para resguardar o funcionalismo, além de proporcionar um sentimento de segurança entre a população.

A coordenadora da CEBB, Fernanda Lopes, destacou a relevância desta decisão do BB, “bem diferente do que ouvimos na outra mesa, porque o que pedimos é isso, cuidado com a vida das pessoas, uma vez que sempre ressaltamos que elas valem mais do que o patrimônio”.

Sobre o banco de horas negativas adquiridas durante a pandemia da covid, tema abordado na mesa anterior, o BB fez a proposta de abono para quem ainda tem horas a compensar. Além dos funcionários com 60 anos ou mais e os pais que tenham filhos com alguma deficiência, hoje incluíram os funcionários que eram do grupo risco da

covid e que tiverem feito mais de 70% até maio (quando encerra o acordo de covid), terão o restante abonado. E os funcionários afastados por licença à saúde também terão as horas anistiadas.

A Comissão insistiu sobre a importância de anistiar todos os colegas que estão efetivamente trabalhando diariamente e não conseguem zerar essas horas. “Continuamos pedindo anistia de horas covid para todos os funcionários. Também destacamos principalmente a questão das

mães solo e de pais com crianças ainda em idade escolar, que não têm com quem deixá-las, e ficar fazendo mais horas”, aponta a coordenadora do CEBB.

Os representantes do BB informaram sobre o lançamento do programa Equilibbra, para solucionar a questão do endividamento do funcionalismo, uma antiga preocupação do movimento sindical. Pesquisa realizada pela Contraf-CUT mostra que a categoria é extremamente endividada.

FONTE: FETEC

NOTA DA CNTV

UMA GRANDE NOTÍCIA PARA OS VIGILANTES NA CAMPANHA SALARIAL DOS BANCÁRIOS:

VIVA A LUTA E A UNIDADE DA CLASSE TRABALHADORA!

A notícia passada diretamente por dirigentes bancários à CNTV ainda no final do dia de ontem, 22, e logo publicada pela CONTRAF/CUT – Confederação Nacional dos Bancários e pela FETEC CENTRO/NORTE – Federação dos Bancários da Região Centro Oeste e Norte é, sem dúvida, para comemorarmos. O Banco do Brasil se compromete a retornar os Vigilantes, já a partir de setembro, para as “unidades de negócio”, independentemente de ter numerário ou não. A administração do BB no governo Lula reconhece que a vida de funcionários e clientes são valiosos.

Esta conquista da categoria bancária numa campanha salarial significa que não só o dinheiro é importante, mas a vida e a proteção de funcionários e clientes. Um contraponto aos bancos privados que retiram os Vigilantes da agência e deixa as pessoas ao deus-dará.

A coordenadora da CEBB – Comissão de Empregados do BB, Fernanda Lopes, destacou a relevância desta decisão do BB, “bem diferente do que ouvimos na outra mesa, porque o que pedimos é isso, cuidado com a vida das pessoas, uma vez que sempre ressaltamos que elas valem mais do que o patrimônio”.

Para a nossa categoria, significa mais emprego e o exercício, na prática, da solidariedade e unidade enquanto classe trabalhadora.

Nossa resposta a esta conquista não pode ser outra:

- Gratidão a bancárias e bancários do BB;
- Todo apoio a sua Campanha Salarial;
- E cada Sindicato trabalhar este exemplo para lutar pela volta de Vigilantes nos outros bancos;
- Mais emprego e mais proteção para trabalhadores e clientes de bancos. Vigilantes e Bancária(o)s juntos e na luta!

Jose Boaventura
Presidente da CNTV

PM PAULISTA AGRIDE BANCÁRIOS PARA PROTEGER O SANTANDER



Na manhã de ontem, 22, trabalhadoras e trabalhadores bancários foram reprimidos, agredidos e vítimas da violência promovida pela Polícia Militar de São Paulo no momento em que realizavam uma manifestação pacífica diante de uma unidade Radar do Banco Santander. Gás de Pimenta, armas de choque e cassetetes foram utilizados contra trabalhadores e parlamentares que denunciavam a contratação fraudulenta de mão de obra, mascarada de terceirização, que precariza conquistas de bancárias e bancários.

Nenhuma lei ampara o uso da polícia, paga com dinheiro público, contra trabalhadores exercendo o direito constitucional à livre manifestação pacífica.

Mulheres foram agredidas, bancárias e bancários foram derrubados no chão e detidos para delegacia.

Uma das vítimas da agressão foi o Deputado Estadual, bancário e amigo dos Vigilantes Luiz Claudio Marcolino.

Nosso repúdio a PM paulista e ao Santander. Nossa integral e irrestrita solidariedade a bancárias e bancários, ao Sindicato dos Bancários de São Paulo e ao Deputado Luiz Claudio. Brasília, 23/08/2024

CNTV – Confederação Nacional dos Vigilantes.

OPINIÃO

O papel dos sindicatos pós-reforma trabalhista: desafios e perspectivas



Ítalo Bezerra, advogado

Ítalo Bezerra

A reforma trabalhista de 2017, aprovada pela Lei nº 13.467 de 2017, trouxe significativas mudanças nas relações de trabalho no Brasil, impactando de forma substancial a atuação dos sindicatos. Uma das principais modificações foi o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, o que resultou na drástica redução de recursos para essas entidades, comprometendo sua capacidade de mobilização e negociação em prol dos trabalhadores. Essa reforma gerou profundas repercussões para a defesa dos direitos sociais no país.

Impacto da reforma trabalhista de 2017

Antes da reforma trabalhista, o sindicalismo no Brasil era financiado em parte por uma contribuição sindical obrigatória que garantia recursos financeiros estáveis para as entidades. No entanto, com a nova legislação, essa contribuição passou a ser facultativa, resultando em uma queda vertiginosa na arrecadação das entidades sindicais, comprometendo sua estrutura administrativa e sua capacidade de representar os trabalhadores em negociações coletivas. Dados indicam que, de 2017 a 2021, a arrecadação sindical foi reduzida em 99%, tornando muitas entidades praticamente insolventes [1].

Além disso, a reforma também introduziu o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado, o que exigiu uma maior capacidade de negociação dos sindicatos para evitar a perda de direitos trabalhistas. No entanto, com sindicatos enfraquecidos pela falta de recursos, muitos trabalhadores se viram desprotegidos e à mercê de acordos coletivos menos favoráveis.

Outro ponto relevante para a atuação sindical foi o julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a contribuição assistencial, uma modalidade de contribuição fixada em assembleias e comumente utilizada para reforçar o caixa dos sindicatos. Embora essa contribuição seja voluntária, ela é uma prática aceita pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), desde que implementada de forma legítima e sem abusos. No entanto, a decisão do STF em 2017 (ADI 5.794) reforçou que todas as contribuições, além de voluntárias, necessitam de autorização prévia e expressa dos não filiados. Essa decisão ampliou ainda mais o desafio de financiamento para os sindicatos, que passaram a enfrentar uma realidade de asfixia financeira.

Enfraquecimento dos sindicatos e o ciclo vicioso

O enfraquecimento das entidades sindicais após a reforma gerou um efeito em cadeia. Com menos recursos e menor capacidade de atuação, os sindicatos perderam força para negociar em pé de igualdade com as empresas, resultando em acordos coletivos mais fracos e, conseqüentemente, em uma perda de direitos para os trabalhadores. Esse enfraquecimento também gerou um ciclo vicioso: com sindicatos menos eficientes, os trabalhadores se desfiliam, o que, por sua vez, diminui ainda mais os recursos das entidades.

Além disso, os dados indicam que a taxa de cobertura das negociações coletivas — que mede o percentual de trabalhadores beneficiados por convenções coletivas — despencou após a reforma, levando o Brasil a cair três posições no ranking mundial de cobertura, de acordo com a OIT. Essa queda reflete o impacto negativo da reforma não apenas para os sindicatos, mas também para o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, uma vez que uma maior taxa de cobertura está correlacionada a uma melhor qualidade de vida para os trabalhadores [2].

Desafios para a democracia sindical

O papel dos sindicatos na construção de uma sociedade mais justa e equitativa é inegável. Historicamente, o movimento sindical no Brasil exerceu um papel vital na luta pela democracia e pelos direitos sociais trabalhistas [3]. No entanto, a crise enfrentada pelas entidades após a reforma trabalhista de 2017 é profunda e multifacetada. Além da falta de recursos, a ofensiva do Estado, com a edição de leis restritivas de direitos e uma jurisprudência antissindical, tem minado ainda mais a força dos sindicatos.

A desarticulação dos sindicatos representa uma ameaça não apenas para os direitos dos trabalhadores, mas também para a democracia no Brasil. O enfraquecimento das entidades sindicais compromete a negociação coletiva e impede que os trabalhadores tenham uma representação forte e eficaz. Sem sindicatos robustos, o equilíbrio de poder entre empregadores e empregados fica comprometido, o que resulta em uma maior vulnerabilidade dos trabalhadores.

Perspectivas futuras: modernização e reinvenção

Apesar dos desafios, há caminhos para que os sindicatos possam se reinventar e recuperar sua relevância. Uma dessas oportunidades está na modernização das entidades, utilizando tecnologias digitais para se aproximar dos trabalhadores, promover campanhas de filiação e facilitar a participação em assembleias e votações online. Além disso, a busca por novas formas de financiamento, como parcerias com instituições internacionais e a criação de programas de benefícios diretos para os trabalhadores, pode ajudar a recuperar a sustentabilidade financeira dos sindicatos.

No entanto, é fundamental que se pense em uma revisão das políticas implementadas pela reforma, de modo a reequilibrar a relação entre capital e trabalho. A autonomia coletiva de vontade, em um cenário de fragilidade sindical, precisa ser repensada para garantir uma negociação coletiva autêntica e justa.

Contribuição assistencial, Tema 935 e mudança de entendimento do STF

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 935, decidiu que a contribuição assistencial pode ser cobrada de todos os trabalhadores, incluindo não sindicalizados, desde que seja garantido o direito de oposição. Essa contribuição visa substituir o antigo imposto sindical, extinto pela reforma

trabalhista de 2017. A decisão gera debate, pois alguns argumentam que ela cria insegurança jurídica e pode comprometer a liberdade sindical, ao permitir a cobrança sem filiação, mesmo com a possibilidade de recusa.

Conclusão

A reforma trabalhista de 2017 impôs grandes desafios para os sindicatos no Brasil, fragilizando sua capacidade de representar os trabalhadores e defender seus direitos. O enfraquecimento dessas entidades não impacta apenas as relações laborais, mas também a própria democracia, uma vez que os sindicatos são atores fundamentais no equilíbrio de poder entre capital e trabalho.

Para que os sindicatos recuperem sua relevância, será necessário modernizar suas práticas, buscar novas formas de financiamento e fortalecer a representação dos trabalhadores. Apenas assim será possível garantir que o movimento sindical continue desempenhando seu papel crucial na defesa dos direitos sociais e na promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A decisão do STF, embora não resolva totalmente a questão do financiamento sindical, é um avanço significativo para amenizar as dificuldades financeiras das entidades. A medida pode tirar os sindicatos de uma situação crítica, mas a aplicação da contribuição assistencial deve ser feita com cautela, respeitando limites razoáveis e sem interferência dos empregadores na relação entre trabalhadores e sindicatos. Seria prudente que centrais e confederações se reunissem para definir diretrizes claras sobre a contribuição, preparando o terreno para uma futura regulamentação legislativa.

Ítalo Bezerra - é advogado fundador do escritório Ítalo Bezerra Advogados e assessor jurídico de diversas entidades sindicais.

João Campos reafirma desejo de armar a Guarda Municipal do Recife: ‘vamos ter esse reforço’

O prefeito destacou que o fortalecimento é uma medida necessária para enfrentar a violência em áreas específicas da cidade

Everthon Santos



João Campos reafirma desejo de armar guarda municipal do Recife. Foto: Divulgação

Durante uma sabatina realizada na manhã desta quarta-feira, 21 de agosto, na Rádio Folha, o prefeito do Recife e candidato à reeleição, João Campos (PSB), reafirmou que pretende armar a Guarda Municipal da capital pernambucana.

João Campos destacou que, embora a segurança pública ostensiva não seja uma responsabilidade direta da Prefeitura Municipal, o fortalecimento da Guarda é uma medida necessária para enfrentar a violência em áreas específicas da cidade.

O prefeito explicou que a Guarda Municipal tem como principal função a proteção do patrimônio público, diferenciando-se das polícias, que são responsáveis por ações de segurança ostensiva. No entanto, o gestor municipal enfatizou a importância de aprimorar o controle e a capacitação da Guarda Municipal.

“Há uma diferença entre polícia e guarda municipal, que não tem poder de segurança ostensiva, ela cuida do patrimônio da cidade. Temos um compromisso de fortalecer o sistema de controle da guarda e começar o processo de armamento de um grupamento específico. Onde há mais violência, vamos ter esse reforço. Nosso compromisso é o grupamento especializado da guarda. Se der certo, ampliamos”, explicou.

Em uma declaração foi feita durante sabatina concedida a UOL e a Folha de São Paulo, no dia 4 de julho, João Campos já havia falado que é a favor de armar a guarda municipal do Recife e que vai iniciar os testes no seu próximo mandato, caso for eleito.

“A gente não pode confundir o papel da guarda civil municipal com o papel da Polícia, São componentes completamente distintos. Segurança pública, a Segurança Ostensiva, a Segurança das Pessoas, para tudo isso existe a polícia, existe a polícia militar, polícia civil, como instrumentos de controle para isso. E a guarda tem um papel específico”, disse.

“Sou a favor da implementação parcial [da arma na guarda], com o bodycam presente e com reforço da corregedoria. No caso de Recife, nós vamos testar isso, sendo validado, vai ser expandido”, continuou.

Fonte: portaldaprefeitura/bastidores

Caixa lucra R\$ 6,2 bilhões no primeiro semestre de 2024 e tem alta de 36,6%

Ativos do banco atingiram R\$ 1,9 trilhão em junho, segundo o balanço divulgado nesta quarta



Cresce percentual de brasileiros que tem poupança na Caixa
Marcelo Camargo/Agência Brasil - 24.03.2021

A Caixa Econômica Federal lucrou R\$ 6,2 bilhões no primeiro semestre deste ano. O resultado é 36,6% maior que o atingido no mesmo período de 2023 (R\$ 4,5 bilhões). Os dados fazem parte do balanço divulgado nesta quarta-feira (21) pelo banco. Quando considerado apenas o segundo trimestre de 2024, a instituição lucrou R\$ 3,3 bilhões.

Os dados do segundo trimestre significam aumento de 27,3% em relação aos três primeiros meses do ano passado e de 14% na comparação com o período entre janeiro e março deste ano. Em junho, os ativos do banco somaram R\$ 1,9 trilhão, aumento de 10,7% em 12 meses. Só as Loterias, arrecadaram R\$ 12,3 bilhões no primeiro semestre de 2024, dos quais R\$ 4,8 bilhões foram destinados a áreas sociais como seguridade, esportes e educação.

O índice de inadimplência foi de 2,2% entre abril e junho de 2024, queda de 0,59 pontos percentuais sobre o mesmo período do ano passado. A qualidade da carteira foi destacada com 93,8% dos créditos classificados nos ratings entre AA-C e 92,5% do saldo com garantias em junho deste ano. O índice de liquidez de curto prazo (LCR) foi de 209,1%, um aumento de 13,7 pontos percentuais em 12 meses.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

Banco ampliou participação no mercado imobiliário

Além disso, em junho, o saldo em depósitos de poupança da Caixa foi de R\$ 374,5 bilhões, representando um crescimento de 6,0% em relação a junho de 2023. A participação de mercado do banco nesse segmento alcançou 37%.

Ainda naquele mês, o saldo na carteira de crédito imobiliário foi de R\$ 783,6 bilhões, 14,8% maior que em junho de 2023. Dessa forma, o banco ampliou a participação neste mercado para 68% no segundo trimestre de 2024, aumento de 1,4 ponto percentual em 12 meses.

As contratações de crédito imobiliário também cresceram como um todo ao longo do primeiro semestre deste ano, chegando a R\$ 112,6 bilhões. É uma ampliação de 31,7% em relação ao primeiro semestre de 2023. Quando observado apenas o segundo trimestre de 2024, elas somaram R\$ 61,3 bilhões, número 38,9% maior que o mesmo período do ano anterior.

Nesta modalidade, são destaques os créditos imobiliários FGTS, que somaram R\$ 72,8 bilhões no primeiro semestre de 2024. É um crescimento de 63,7% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Além disso, a modalidade arrecadou R\$ 37,8 bilhões no segundo trimestre deste ano, alta de 55,1% sobre os três primeiros meses de 2023.

FONTE: ECONOMIA|Jéssica Gotlib, do R7, em Brasília

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF